

Tendências/Debates

Os artigos publicados com assinaturas dos autores não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.

O Sentido e os Efeitos da Independência

JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES

A História é uma estrutura cultural carregada de valores, e para organizar a percepção do passado, a nossa lembrança cognoscitiva, temos que articular o inarticulado, estabelecer a interação dialética entre o que aconteceu e o que significou o acontecido. A História é uma poderosa construção ideológica que pode modelar nosso sentido de identidade social, o nosso futuro nacional ou o nosso propósito social.

Sem uma concepção do que foi a nossa História do passado, não se constrói a História do presente e a do futuro. A Independência é um processo-síntese de toda a História do Brasil. Nela se encontram, se defrontam, se conflitam, se conciliam tendências e aspirações, oficiais e populares, dominantes e dominadas.

O conflito central foi político-militar, uma luta entre absolutistas, conservadores e liberais. Logo de começo os primeiros foram expulsos do processo e os liberais e conservadores dominaram a evolução dos sucessos. Os primeiros, como sempre, constituíram-se na vanguarda da luta, levados mais pela generosidade humana da ação que pelo interesse, que constitui a alma dos conservadores.

A sociedade, como a História, pensavam os liberais, não está nunca constituída, mas constituindo-se. Nunca vivemos num presente, mas sempre num gerúndio. Não fizemos, mas estamos sempre fazendo. Havia, assim, no liberalismo uma busca de redenção do homem e da sociedade brasileira, uma utopia que só se conseguiria vencendo a realidade tradicional, construindo um produto histórico novo.

Para isso a primeira missão era destruir a monarquia absoluta, o absolutismo, o colonialismo e os mitos que o acompanhavam, como a crença na origem divina dos reis e na legitimidade da continuidade real. Para o liberalismo moderado — que foi o português e o brasileiro — o rei é apenas um elemento do Estado, com uma função determinada e relevante, para limitar a sua autoridade — como futuramente a de presidentes civis ou militares eleitos ou escolhidos — era necessário uma Constituição escrita, que defini também toda a organização estatal, os poderes, os deveres e direitos do rei e do povo. Sem isso tudo seria uma usurpação — como vai acontecer outras vezes na nossa História — e o liberalismo contrapunha ao Estado real, pessoal, o Estado legal, constitucional. Assim fazendo, a revolução se torna uma redenção, uma bênção, porque restabelece os direitos de todos numa igualdade legal constituída, que pode renovar-se constituindo-se de novo.

Nem se confunda esse liberalismo político, que nasceu na Independência e se ampliou ao correr dos tempos, com o liberalismo econômico, uma fase transitória do capitalismo, e hoje moribundo, pois este último teve que renovar-se aos embates que sofreu e sofre.

A Independência não foi uma vitória incruenta, como sempre se sustentou na nossa História conservadora. Ela foi diminuída para valorizar a obra da Casa de Bragança, para obscurecer o papel dos brasileiros e das nossas Forças Armadas, e finalmente para favorecer o conagração luso-brasileiro. Tampouco foi uma guerra municipal, ferida em Salvador, ou em lugares do Maranhão, Piauí e Pará. Foi uma guerra cruenta nessas regiões e foi uma exibição de força armada que imobilizou e expulsou tropas portuguesas em outras partes do território nacional, como no Rio de Janeiro, Pernambuco, Rio Grande do Sul.

Fiz no meu livro "Independência: Revolução e Contra-revolução" (Rio, Francisco Alves, 1976, 5 vols), um estudo especial sobre as Forças Armadas, a campanha militar, os efeitos da guerra da Independência e a comparação entre as forças combatentes da Independência no Brasil e na América.

Enquanto George Washington mobilizou no máximo 18.000 homens e Simon Bolívar 9.000, o Brasil mobilizou na Bahia entre 12 a 14.000 homens, afora a esquadra sitiando e combatendo; no Piauí e Maranhão o cerco de Caxias atingiu a 10.000 homens. Somem-se a estes 22 ou 24.000 homens a mobilização no Rio Grande do Sul, em Recife e no Rio de Janeiro para expulsar as tropas portuguesas e se terá uma noção mais clara de quanto representou de esforço militar a campanha da Independência.

Foram os soldados da Independência, obscuros lidares, cujos nomes se perderam através do tempo, os grandes obreiros da unidade política e da integridade territorial nacional. Milhares de pessoas sem nome, agindo com maior ou menor consciência, se constituíram, com seus comandantes, numa força política social transformada. Ninguém pode ignorá-los ou obscurecer seus feitos. A Independência foi uma obra política e militar.

Um Exército e uma Marinha improvisados fizeram mais do que deles era lícito esperar. Unidos, povo, Exército e Marinha se constituíram numa força revolucionária que acabou com o jugo colonial.

Grandes líderes como José Bonifácio e o general Luís Pereira da Nóbrega, ministro da Guerra do primeiro gabinete nacional, ambos grandes patriotas, junto a milhares de brasileiros sem nome construíram a Independência nacional.

O sentido da Independência foi o de ser um ato de fé, um conflito que levava ao acordo nacional, à unidade, e convocava o povo para essa obra, formando a cadeia indestrutível do nacionalismo.

Quando o conflito se resolve com a vitória da maioria, com respeito pela minoria, a solução é democrática, representando a vitória do consentimento. Não se esmagou a oposição, reconheceu-se a legitimidade de sua existência, de seus valores, nem se infligiram humilhações graciosas.

A Independência teve esse sentido de conflito, em que a maioria vence e impõe à minoria a sua aspiração de autonomia. A guerra da Independência, dirigida pelos brasileiros mais ativos politicamente, significou o acordo geral do povo brasileiro e exemplificou sua participação.

Seus efeitos positivos são a unidade política e a integridade territorial, e sobretudo o espírito liberal-democrático do povo, do Exército e da Marinha, unidos na obra de construção de um País novo.

Sempre que houve unidade povo-Forças

Armadas, a fase foi criadora. O marechal Beresford, ex-regente inglês de Portugal, na ausência de d. João 6.º, disse ao general Caldeira Brant, negociador do reconhecimento da Independência, que "o governo inglês está persuadido de que os brasileiros são demasiadamente democráticos e que a afeição que ora mostram pelo Príncipe é fingida, somente enquanto se fortificam contra Portugal".

Não se pode negar à Independência este valor: uniu todos os brasileiros numa pátria comum, incorporando os dissidentes; manteve a integridade territorial, despertou o nacionalismo que nasceria com os primeiros combatentes da liberdade nacional, os mineiros de 1789 e os pernambucanos de 1817.

A branquia da Independência ensina a todos, sobretudo aos governantes, a lição que o despotismo e o absolutismo são em si mesmos um mal, e que não se



deve roubar a soberania ao povo do Brasil nem querer tutelá-lo, como pupillos irresponsáveis.

A Independência foi a grande aspiração da época e ela representa um compromisso histórico das Forças Armadas: garantir os direitos e a liberdade do povo brasileiro. Este seu dever maior, que para ser cumprido exige, como exigiu em 1822, uma Constituição representativa das aspirações populares.

D. Pedro escreveu a Antônio Teles da Silva que amava a liberdade e se se visse obrigado a governar sem uma Constituição, imediatamente deixaria de ser imperador, porque queria governar sobre corações de brio e de honra, corações livres, e não sobre corações lodosos, pobres e servís, como o daqueles povos onde não havia Constituição.

O vigor, a vitalidade, a força de liderança da Independência não é um mito, é um fato. A qualidade essencial que distinguia a liderança foi a visão de longo alcance e a capacidade de criar o respeito pela sua autoridade, de diminuir o divórcio entre a lealdade individual e nacional, de ajustar valores aparentemente contraditórios, de aclarar e vencer obstáculos difusos, de acelerar e transformar social e economicamente, de servir de fonte de inspiração.

Mas, infelizmente, a liderança de José Bonifácio foi afastada e em seu lugar surgiu a contra-revolução dirigida pelo próprio D. Pedro 1.º, que mais tarde pagaria com a abdicação o grande erro cometido com a dissolução da Assembléia Constituinte.

A grande significação da Independência foi dar-nos a posse de nós mesmos, formando, como um dogma fundamental da nova ordem, o princípio da soberania popular.

José Honório Rodrigues é historiador, membro da ABL e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e autor do livro "Independência: Revolução e Contra-Revolução".

A Ideologia da Independência

CARLOS GUILHERME MOTA

O movimento da Independência não se circunscreveu aos eventos de 1822, tendo desdobramentos imediatos até o fechamento da Assembléia Constituinte e a outorga da Constituição de 1824, com a repressão pelo Poder central ao republicanismo — este sim, revolucionário — da Confederação do Equador. Repressão que estará presente durante todo o Primeiro Reinado (1822-1831), em que tensões sociais e políticas, por sua vez, forçaram Pedro 1.º a abdicar a 7 de abril de 1831.

Analisar a ideologia da Independência implica em considerar essa história maior, indicando os níveis em que se localizam as idéias-força do período, marcado pela ocorrência de movimentos emancipacionistas na América Espanhola e de insurreições liberais na Europa, além do espectro rondante da revolução descolonizadora do Haiti. No caso do Brasil, o resultado da Independência foi o equilíbrio precário entre as forças da repressão e da revolução, com a emergência de um Estado nacional escravista fortemente dependente da Inglaterra. A linha política dominante acabaria passando pelo reformismo autoritário de uma monarquia escravocrata — única exceção no quadro das Repúblicas americanas. Em qualquer hipótese, vale notar, um governo constitucional já significava uma ruptura significativa com o pacto político estruturado ao longo do período colonial.

Nas linhas de desenvolvimento da crise do antigo sistema colonial português, três alternativas principais polarizavam os horizontes ideológicos no Brasil: a revolução republicana, nos moldes das ex-colônias inglesas da América do Norte ou da França; a reforma liberalizante, voltada para o reajustamento liberal da ordem monárquica, como queriam Hipólito José da Costa e Silvestre Pinheiro Ferreira, e que seria encaminhada por José Bonifácio; e o revolucionarismo emancipacionista e popular do tipo haitiano.

O republicanismo estimulou as consciências revolucionárias em ocasiões significativas: na Inconfidência Mineira (1789), o exemplo das ex-colônias inglesas esteve presente, através da Constituição norte-americana, traduzida e discutida pelos revolucionários, Tiradentes inclusive. Na conjura dos "alfaiates" baianos (1798), os revolucionários foram estimulados por exemplos de personagens da Revolução Francesa, como Boissy d'Anglas, ou pelas leituras de Volney, Morelly e Rousseau. Em muitos casos, o republicanismo era entendido pelo sistema como expressão da "população", e as idéias de nivelamento social provocavam temores e reações do senhorio. A hipótese de emancipação dos escravos era inconcebível, embora em certas ocasiões — como durante a insurreição nordestina de 1817 — alguns poucos senhores tivessem chegado a tomar iniciativa nesse sentido.

O modelo haitiano, aventado por setores populares durante o período mais agudo do movimento da Independência (1817-1824), pressupunha uma radical reviravolta social: o revolucionarismo emancipacionista popular, entretanto, reunia contra si não só os setores mais reacionários da velha ordem colonial, como as frações mais progressistas do senhorio rural, além da vigilância dos comandantes da esquadra inglesa, da South American Station, que não permitiriam um novo Haiti, desta vez na maior região escravista do Hemisfério Sul. Assim é que, durante a Assembléia Constituinte de 1823, não faltariam liberais, como os ex-revolucionários nordestinos de 1817 padres Muniz Tavares e Alencar, que nem mesmo admitiriam discutir o tema da abolição do trabalho escravo.

A solução histórica aos impasses do período passaria, nessa medida, muito alta, com as tinturas de um páldio reformismo liberalizante, longe dos princípios da Revolução Francesa, da República norte-americana e muito longe da ilha dominicana. Mas que reformismo liberalizante era esse?

Na verdade, a linha reformista liberal que acabou por prevalecer, ao menos até a Carta outorgada de 1824, concretizou-se nos moldes de uma monarquia constitucional. Nesse sentido, as idéias do publicista Hipólito José da Costa, diretor do Correio Braziliense, editado em Londres, serviam bem, na medida em que, situadas no meio-termo das tendências conflitantes, valorizavam o modelo constitucional inglês. De fato, para Hipólito, a única

maneira de se viabilizarem as reformas seria através de um governo forte, "exercido por dirigentes constitucionalmente escolhidos pelos representantes da Nação". O reformismo por ele preconizado anteciparia e até mesmo superaria o republicanismo da "população". As reformas a serem realizadas pelo governo eram por ele desejadas, mas com a exigência de que fossem realizadas enquanto era tempo. E a fórmula tradicional do patronato político brasileiro era inaugurada: que as reformas fossem feitas em tempo "para que se evite serem feitas pelo povo".

Não se tratava propriamente de contestar-se os fundamentos da organização do regime monárquico. Está-se, antes, em presença do que o historiador Vicente Barreto denominou de liberalismo monárquico da Restauração. O próprio constituinte Antônio Carlos, irmão de José Bonifácio e ex-revolucionário de 1817, durante a Assembléia combatia seus oponentes que viam, segundo dizia, com a "arenga da Assembléia Constituinte que em si concentra os poderes todos". Ora, para ele a monarquia era anterior, e qualquer ampliação "seria usurpação". Nesse sentido, no novo pacto social, o Executivo deveria surgir fortalecido, o monarca ocupando o centro da organização política.

O revolucionarismo da época do Reino Unido via-se, assim, parcialmente amortecido e canalizado após 1822. A revolução tentada mostrava sua verdadeira face, ao buscar o Estado ideal dos proprietários, em que ficava preservada a dinastia. As justificativas mais sólidas foram encontradas nas idéias do jurista Benjamin Constant, que forneceria aos liberais e ao próprio Imperador os elementos para o controle da vontade popular, definindo sua extensão e seus limites. Ao dirigir-se aos constituintes, pela pena de José Bonifácio, o Imperador definiria claramente tais limites, oferecendo idéias para uma Constituição que pusesse "barreiras inaccessíveis ao despotismo quer real, quer aristocrático, quer democrático" e afugentasse a "anarquia". Mas os constituintes ultrapassariam, com seus debates, os limites visualizados pela dinastia, vendo dissolvida a Assembléia e outorgada a Constituição de 1824 — em que se preservava o livre-cambismo e consagrava-se a base jurídica para o Estado de proprietários.

Por outro lado, o liberalismo conservador da Restauração não excluía a problemática do nacionalismo, visto que no período pós-napoleônico a retomada da expressão nacional transformou-se em prioridade. A base para a liberdade seria a propriedade, e o pacto social estabelecer-se-ia entre indivíduos de uma mesma nação: a liberdade asseguraria as propriedades e as pessoas em face do poder central, responsável, por sua vez, pelo provimento das "necessidades" e atendimento dos "interesses nacionais" (Guzot).

No caso do Brasil, a idéia de liberdade surgiria contrabalançada por um Executivo forte, e segundo a Constituição de 1824, a "chave da organização política" seria dada pelo Poder Moderador, através do qual o Imperador exerceria efetivamente o Poder Executivo sem ser por ele responsável perante a Nação.

Talvez a melhor expressão do liberalismo radical, e para além do pacto assim definido, tenha sido o Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, professor de Geometria em Pernambuco. Sua crítica à Constituição outorgada é bastante conhecida pela contundência e profundidade. Ao apreciar na Câmara de Recife, bloqueada pelas tropas, o decreto que mandava jurar o projeto de Constituição política que oferecera o Imperador, o Frei não poupou suas críticas: não se devia reconhecê-lo, dizia, "por não ser liberal, mas contrário à liberdade, independência e direitos do Brasil, e apresentado por quem não tem poder para o dar".

Do radicalismo do Frei, fuzilado a 13 de janeiro de 1825, restaria a idéia de que a soberania da Nação se sobrepõe à soberania do próprio Imperador.

(Excerto do capítulo "O Processo de Emancipação Política do Brasil, escrito juntamente com o prof. Fernando A. Novais, para "The Cambridge History of Latin America" — no prelo).

Carlos Guilherme Mota é professor da USP, presidente da Sociedade de Estudos Históricos e autor de "Norte, 1817" e "Idéia de Revolução no Brasil", entre outros livros.